



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/88

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DEFERIR o pedido de férias da Exma.Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, relativas ao exercício de 1987, para gozo no período de 22.02 a 21.04.88;

II - CONCEDER autorização à mencionada Magistrada para ausentar-se do país, nos termos do Artigo 18, inciso XXXI' do Regimento Interno deste Regional, durante suas férias, para viajar à Argentina, Uruguai e Paraguai.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 1988.


Joaquim José Benedito de Sousa
Secretário do Tribunal Pleno

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas, dia 08,02.88, às fls. 08.